

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.569/2012

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.571/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2001 e 01/2011, PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do serviço, tendo em vista que algumas zonas eleitorais respondem por mais de um município eleitoral;

RESOLVE:

Indicar, excepcionalmente, os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, nas eleições municipais de 2012, conforme a seguir:

| Termo Judiciário | Município Sede | Zona | Promotor de Justiça | Período |
|---------------------------|--------------------------|------|--|-------------------------|
| Alagoíinha | Pesqueira | 55* | Lúcio Luiz de Almeida Neto | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Araçoiaba | Igarassu | 85* | Antonio Augusto de Arroxelas Macedo Filho | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Barra de Guabiraba | Bonito | 39* | Manoel Alves Maia | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Belem de Maria | Lagoa dos Gatos | 122* | Lucile Girão Alcântara | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Brejão | Garanhuns | 92* | Welson Bezerra de Sousa | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Brejinho | Itapetim | 99* | Ricardo Lapenda Figueiroa | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Buenos Aires | Nazaré da Mata | 23* | Maria Célia Meireles da Fonseca | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Caetés | Capoeiras | 130* | Diliani Mendes Ramos | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Calçado | Lajeado | 94* | Maria Aparecida Barreto da Silva | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Calumbi | Flores | 67* | Fabiano de Melo Pessoa | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Camutanga | Itambé | 27* | Salomão Abdo Aziz Ismail Filho | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Carnaubeira da Penha | Floresta | 72* | Lauriney Reis Lopes | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Casinhas | Surubim | 34* | Ana Jaqueline Barbosa Lopes | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Cedro | Serita | 76* | Julio César Soares Lira | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Chá de Alegria | Clória do Góia | 21* | Maria Izamar Críaco Pontes | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Chã Grande | Gravata | 30* | Maria da Conceição Nunes da Luz | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Contes | Ribeirão | 28* | Glaucia Hulse de Farias | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Dormentes | Alfarrão | 107* | Tilemon Gonçalves dos Santos | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Ferreiros | Itambé | 27* | Sérgio Gadelha Souto | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Frei Miguelinho | Santa Maria do Camuá | 140* | Valdecy Vieira da Silva | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Granito | Bodocó | 80* | Cintia Micaela Granja | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Iati | Águas Belas | 64* | Dinamir Wanderley Ribeiro de Souza | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Igaraci | Afogados da Ingazeira | 66* | Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Ingazeira | Tabira | 50* | Clovis Ramos Sodré da Motta | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Itacuruba | Belem do São Francisco | 73* | Marcellus de Albuquerque Uijette | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Itapissuma | Itamaracá | 131* | Fabiana Virgínia Patriota Tavares | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Itaquitinga | Condado | 125* | Erika Sampaio Cardoso Kraychete | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Jaqueira | Marajá | 139* | Maria da Conceição de Oliveira Martins | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Jatobá | Petrolândia | 70* | Sônia Mara Rocha Carneiro | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Jucati | Garanhuns | 92* | Francisca Maura Farias Bezerra Santos | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Jupi | Garanhuns | 92* | Sérgio Tenório de França | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Lagoa de Itaenga | Paudalho | 17* | Alliana Lúcia de Carvalho | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Lagoa do Carro | Caripina | 20* | Camilla Mendes de Santana Coutinho | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Lagoa do Ouro | Correntes | 59* | Elisa Cadore Folletto | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Lagoa Grande | Santa Maria da Boa Vista | 81* | Rosane Moreira Cavalcanti | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Machados | Bom Jardim | 33* | Selma Magda Pereira Barbosa | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Manari | Inajá | 63* | Aline Daniela Florêncio Laranjeira | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Mirandiba | São José do Belmonte | 74* | Jose Ramon Simons Tavares Albuquerque | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Orocó | Cabrobó | 77* | Manuela de Oliveira Gonçalves | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Paranatama | Garanhuns | 92* | Alen de Souza Pessoa | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| | Poção | 113* | Antonio Carlos de Araújo | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Pombos | Vitória de Santo Antão | 102* | Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Quixabá | Carnaíba | 98* | Petruccio José Luna de Aquino | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Sairé | Camocim de São Félix | 132* | Natalia Maria Campelo | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Salgadinho | João Alfredo | 88* | Geovana Andrea Cajueiro Belfort | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Santa Cruz | Ouricuri | 82* | Carlan Carlo da Silva | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Santa Cruz da Baixa Verde | Triunfo | 69* | Yelena de Fátima Monteiro Araújo | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Santa Filomena | Ouricuri | 82* | Paulo Roberto Lapenda Figueiroa | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Santa Terezinha | São José do Egito | 68* | José Correia de Araújo | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| São Benedito do Sul | Quipapá | 47* | Aida Acólli Lins de Amada | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| São José da Coroa Grande | Barreiros | 42* | Marcelo Greenleigh de Cerqueira Lima e Moraes Penabaz Santos | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Solidão | Tabira | 50* | Fernando Portela Rodrigues | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Tacaimbó | São Caetano | 44* | Mariana Lamenha Gomes de Barros | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Tamandaré | Rio Formoso | 26* | Irene Cardoso Sousa | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Terezinha | Bom Conselho | 61* | Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Terra Nova | Parnamirim | 78* | Camila Amaral de Melo | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Tracunhaém | Nazaré da Mata | 23* | Edgar Jess Pessoa Couto | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Tupanatinga | Buique | 60* | Carlos Roberto Santos | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Tuparetama | São José do Egito | 68* | Geraldo Margela Correia | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Vertente do Lério | Surubim | 34* | Ana Cláudia Walsmsley Paiva | 29/09/2012 a 08/10/2012 |
| Xexéu | Água Preta | 38* | Waldir Mendonça da Silva | 29/09/2012 a 08/10/2012 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2012.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.570/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Afogados da Ingazeira

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.451/2012, de 28.08.2012, publicada no DOE de 29.08.2012, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|----------|----------------------------------|
| 22.09.2012 | Sábado | 13h às 17h | Afogados | Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega |
| 23.09.2012 | Domingo | 13h às 17h | Afogados | Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega |
| 29.09.2012 | Sábado | 13h às 17h | Afogados | Fabiana Kiuska Seabra dos Santos |
| 30.09.2012 | Domingo | 13h às 17h | Afogados | Fabiana Kiuska Seabra dos Santos |

Leia-se:

PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|----------|----------------------------------|
| 22.09.2012 | Sábado | 13h às 17h | Afogados | Fabiana Kiuska Seabra dos Santos |
| 23.09.2012 | Domingo | 13h às 17h | Afogados | Fabiana Kiuska Seabra dos Santos |
| 29.09.2012 | Sábado | 13h às 17h | Afogados | Lúcio Luiz de Almeida Neto |
| 30.09.2012 | Domingo | 13h às 17h | Afogados | Lúcio Luiz de Almeida Neto |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2012.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **SUELI ARAÚJO COSTA**, 10ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância para o exercício cumulativo no cargo de 15ª Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, em conjunto ou separadamente, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de setembro de 2012.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO CSMF Nº042/2012

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público na 34ª sessão ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2012, **AVISO** aos Promotores de Justiça com atribuições no Juri que deverão encaminhar ao CAOP Criminal até o dia 22 de outubro de 2012, informações relativas ao número de júris realizados e o número de processos com sentenças de pronúncia, no período de setembro/2011 a setembro/2012.

Recife, 20 de setembro de 2012.

Severina Lúcia de Assis
Promotora de Justiça
Secretária do CSM

INSTRUÇÃO NORMATIVA CSMF Nº 01/2012

1 – FINALIDADE

Estabelecer critérios e procedimentos a serem observados na convocação de membros do Ministério Público para substituir o titular de cargo de Procurador de Justiça.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – A substituição por convocação será admitida para:

a) suprir a ausência de titular de cargo de Procurador de Justiça decorrente de afastamento por período superior a 30 (trinta) dias;

b) suprir vaga de titular de Procuradoria de Justiça, até que seja concluído o processo de provimento por remoção ou promoção.

2.2 – O Procurador de Justiça será substituído por Promotor de Justiça da mais elevada entrância.

2.3 – Ao Promotor de Justiça designado para substituir Procurador de Justiça será atribuído o exercício das funções ministeriais do substituído, inclusive junto aos tribunais de segunda instância.

2.4 – A substituição por convocação cessará:

a) a pedido do substituído, de forma fundamentada, após apreciação pelo Conselho Superior do Ministério Público;

b) quando o substituído reassumir o exercício do cargo;

c) quando o novo titular assumir o exercício do cargo anteriormente vago; ou

d) por conveniência do serviço.

3 – CONVOCAÇÃO E DESIGNAÇÃO

3.1 – A convocação será divulgada através de publicação de edital, com prazo de 10 (dez) dias, para a inscrição dos interessados.

3.2 – Os interessados formalizarão o pedido junto ao Procurador-Geral de Justiça.

3.3 – Findo o prazo, o Procurador-Geral de Justiça submeterá à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público os nomes dos interessados, para fins de homologação da lista de substitutos.

3.4 – O Conselho poderá, por decisão fundamentada, tendo em vista a conveniência do serviço ou o interesse público, indeferir requerimento de inscrição, em caráter definitivo.

3.5 – Definida a lista, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público fará publicá-la no Diário Oficial.

3.6 – O Promotor de Justiça substituído ficará responsável pelos processos que lhe forem distribuídos, devendo oferecer a sua manifestação nos prazos definidos em lei, mesmo depois de cessado o período da substituição, sem prejuízo de suas regulares atribuições. O Promotor de Justiça terá o prazo de 30 (trinta) dias para devolução dos processos recebidos.

3.7 – Não será convocado substituído quando o afastamento do titular se der por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, caso em que os feitos serão distribuídos entre os demais membros de acordo com os critérios adotados no âmbito de cada uma das Coordenadorias das Procuradorias de Justiça.

3.8 – No caso de nova lista de habilitados, de forma a impedir a permanência do substituído por mais de 01 (um) ano ininterrupto como Procurador de Justiça substituído, não poderá ser convocado na lista de habilitados seguinte, salvo quando inexistentes outros habilitados.

3.9 – Não será admitida recusa ou desistência da convocação, salvo se houver motivo justificado livremente apreciado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A lista de substitutos terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

4.2 – Os Promotores de Justiça convocados para a substituição dos Procuradores de Justiça continuarão responsáveis pelo plantão das promotorias da capital, dispensados dos plantões das procuradorias de justiça respectivas.

4.3 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução Normativa do CSMF nº 001/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2012.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2012
(Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da IN CSMF Nº 001/2012.

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça de 3ª entrância, que fica aberta concorrência para o eventual exercício de cargos de Procurador de Justiça, em **Matéria Cível**, por convocação, conforme IN nº. 001/2012 do Conselho Superior do Ministério Público, devendo os interessados se habilitar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º dia útil subsequente à 2ª publicação deste Edital, para a escolha dos indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (20.09.2012). Eu, **SEVERINA LÚCIA DE ASSIS**, Coordenadora de Gabinete, mandei digitar e subscrevo.

SEVERINA LÚCIA DE ASSIS
Coordenadora de Gabinete do PGJ

AGUINALDO FENELON DE BARROS
Procurador-Geral de Justiça